



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Valdemar da Costa Neto, Presidente do Partido Liberal (PL), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do sr. Valdemar da Costa Neto se justifica pelas recentes declarações dele em entrevista ao Canal Livre, da Rede Bandeirantes. Na referida entrevista o ora convocado discorreu sobre as doações de campanha feitas pelo sr. Fabiano Zettel ao ex-presidente Jair Bolsonaro, ao governador Tacísio de Freitas e ao Partido Liberal (PL) nas eleições presidenciais de 2022.

Como se sabe, Fabiano Zettel é cunhado de Daniel Vorcaro, dono do Banco Master. Ambos são investigados na operação Compliance Zero, que investiga fraudes na instituição financeira. A investigação aponta para sua participação em crimes contra o Sistema Financeira Nacional.

Destaca-se que há uma clara linha investigativa a respeito da utilização da REAG para lavagem de dinheiro do PCC, bem como são claras também as relações da REAG com o Banco Master, ajudando a movimentar recursos de forma atípica, inflar resultados e ocultar riscos do referido banco.



Dessa forma, a investigação de Fabiano Zettel e das suas doações de campanha são compatíveis com o escopo delimitado no plano de trabalho desta CPI.

Ato contínuo, faz-se necessário ouvir o sr. Valdemar da Costa Neto para que preste esclarecimentos sobre as doações de campanha realizadas por Zettel ao Partido Liberal (PL) e à campanha de Jair Bolsonaro. Destaca-se que o presidente do Partido apontou em entrevista que Zettel “deu 3 milhões na campanha do Bolsonaro (...) deu diretamente na conta do Bolsonaro (...) na conta do partido também entrava dinheiro”.

Considerando a necessidade de se investigar a infiltração do crime organizado nas instituições públicas brasileiras, é salutar que essa CPI aprove o requerimento de convocação do sr. Valdemar, ante suas declarações de que um dos investigados da Compliance Zero doou valores à campanha de Jair Bolsonaro e ao Partido Liberal (PL).

Nesses termos, contamos com o apoio dos Senadores na aprovação deste requerimento, uma vez que a referida oitiva é crucial para desvendar a infiltração do crime organizado nas instituições públicas brasileiras.

Sala da Comissão, 3 de março de 2026.

Senador Humberto Costa

